RESOLUÇÃO Nº 003/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de

Videira.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Oeste de Santa

Catarina - Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme

deliberação do Conselho em 04 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de terreno de propriedade da Fundação Universidade do

Oeste de Santa Catarina- Funoesc, registrado no Registro de Imóveis de Videira sob matrícula nº

28.358, com a área de 7.406,21m², constante de parta da chácara '01', da Vila Três Marias,

situado ao lado ímpar das ruas Augusto Benetti e Jacques Vachi, Bairro Santos Dumont, na

Comarca de Videira-SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 04 de dezembro de 2012.

Prof. Jorge Luiz Dresch

Presidente do Conselho Curador

da Funoesc